

INDICAÇÃO Nº 47/2020

AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Cairo Cardoso de Souza**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando a sinalização horizontal e vertical do prolongamento da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, no trecho compreendido entre o prédio do Fórum ao trevo das Sete Cruzes, em especial das lombadas defronte o SESI/SENAI.

JUSTIFICATIVA

Estamos fazendo tal solicitação atendendo pedidos de moradores, comerciantes e de usuários da referida localidade, ressaltando que a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira tem um tráfego intenso, pois a mesma dá acesso a diversos bairros, ao trevo das Sete Cruzes, e especialmente ao Centro Integrado do SESI/SENAI, e muitos condutores abusam da velocidade, pondo em risco a segurança de todos.

Podemos constatar que a pista oferece perigo aos usuários, pois não há nenhuma demarcação em sua pista, principalmente onde há um “estreitamento” onde oferece maior perigo, principalmente no período da noite, pondo em risco a segurança de todos que ali trafegam.

Solicito de Vossa Excelência uma atenção especial na sinalização das lombadas defronte o prédio do SESI/SENAI, além dos cursos que ali são realizados, funciona a escola que atende diversas crianças e adolescentes, tornando necessária a sinalização adequada para oferecer comodidade e segurança.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento, pois se trata da segurança de nossos munícipes, que em muito têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento daquela região e de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de junho de 2020.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS
VEREADOR**